

1ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

142.873

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA

06 de Agosto de 2018

FICHA

01

**IMÓVEL:** Apartamento nº 103, localizado no 1º pavimento ou térreo do Bloco 05 do condomínio "PARQUE AMIS", situado na Rua Mahiba Barcha número 90, em Araraquara, com uma área real total de 117,457 m², sendo 39,300 m² de área real privativa coberta; 12,500 m² de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; e, 65,657 m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 0,5667110%. **PROPRIETÁRIA:** MRV MRL LXXVI INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede na Avenida Alfredo Antonio de Oliveira s/n, Jardim Planalto, na cidade de São José do Rio Preto-SP, inscrita no CNPJ sob nº 16.815.889/0001-03. **REGISTROS ANTERIORES:** Rs.5 (de 19.04.2016); 6 (de 03.06.2016); 497 (de 06.08.2018) na M.64.847 e Av.496/64.847

*Antonio Reinaldo Fiscarelli*  
Escrevente Autorizado

AV.1 - em 06 de agosto de 2018

**CONVENÇÃO**

A convenção do condomínio "PARQUE AMIS" (Art. 9º da Lei Federal nº 4.591/64 e Art. 1.333 do CC) foi nesta data registrada sob nº 8.399 no livro 3-Auxiliar.

*Antonio Reinaldo Fiscarelli*  
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 351884

R.2 - em 25 de janeiro de 2019.

**DAÇÃO EM PAGAMENTO**

Por escritura de 21.11.2018, Livro 711, páginas 383/391, do 1º Tabelião de Notas local (digitalizada em 23.01.2019), MRV MRL LXXVI INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já identificada, transmitiu o imóvel (CEP 14801-719), a título de dação em pagamento, pelo valor de R\$73.500,00, para **PJRP PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, CNPJ 16.383.554/0001-55, com sede nesta cidade, na rua São Bento, 1.708, Centro, com seus atos constitutivos datados de 25.06.2012, registrados na JUCESP sob NIRE 3522646774-0, em sessão de 29.06.2012. Consta da escritura a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

**CONTINUA NO VERSO**

## 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

GNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

VERSO

emitida pela PGFN/RFB em 08.10.2018, válida até 06.04.2019  
(código de controle: EA73.90A8.439B.BD90).

Antonio Venturillo Junior  
Escritor Autorizado

Protocolo nº 364143

R.3 - em 23 de janeiro de 2020

VENDA

Por escritura de 21.03.2019, Livro 1361, páginas 023/031, do 1º Tabelião de Notas de São Carlos-SP (encaminhada via on-line/Protocolo AC000273234 - digitalizada em 20.01.2020), PJRP-PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA., já identificada, vendeu o imóvel, por R\$160.000,00, para **JOÃO EDGAR PEIRÓ RIBEIRO**, brasileiro, empresário, RG 32.162.688-6-SSP/SP, CPF 287.031.418-37 e sua mulher **ANGELA APARECIDA GARCIA PEIRÓ RIBEIRO**, brasileira, empresária, RG MG-6.854.432-SSP/MG, CPF 029.904.016-01, casados sob o regime da comunhão universal de bens, aos 30.01.2015, residentes e domiciliados em Lagoa Formosa-MG, na rua Zacarias de Lima, 130, Centro. Consta da escritura a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/RFB em 18.03.2019 (código de controle: 7DEA.4D3B.29B6.7FE0).

Ana Paula Sacoman Senger  
Escritor Autorizada

Protocolo nº 364143

R.4 - em 23 de janeiro de 2020

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pela mesma escritura de 21.03.2019 que deu origem ao R.3, **JOÃO EDGAR PEIRÓ RIBEIRO** e sua mulher **ANGELA APARECIDA GARCIA PEIRÓ RIBEIRO**, já qualificados, pelo valor de R\$265.639,61, alienaram fiduciariamente o imóvel a **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede em São Paulo-Capital, na rua Guaianases, 1238, 6º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ 48.041.735/0001-90, NIRE 35220748267, em garantia da dívida, na data da escritura, desse mesmo valor que deverá ser paga da seguinte forma: I) R\$79.494,60 (cota 006/grupo I128) por meio

CONTINUA NA FICHA 02

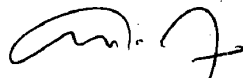
## 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de 90 parcelas mensais e reajustáveis, segundo variação anual do INCC (Índice Nacional da Construção Civil), cujo próximo vencimento se deu em 15.04.2019; II) R\$37.229,16 (cota 353/grupo I128) por meio de 84 parcelas mensais e reajustáveis, segundo variação anual do INCC (Índice Nacional da Construção Civil), cujo próximo vencimento se deu em 15.04.2019; III) R\$37.229,16 (cota 497/grupo I128) por meio de 84 parcelas mensais e reajustáveis, segundo variação anual do INCC (Índice Nacional da Construção Civil), cujo próximo vencimento se deu em 15.04.2019; IV) R\$37.229,16 (cota 513/grupo I128) por meio de 84 parcelas mensais e reajustáveis, segundo variação anual do INCC (Índice Nacional da Construção Civil), cujo próximo vencimento se deu em 15.04.2019; V) R\$37.229,16 (cota 521/grupo I128) por meio de 84 parcelas mensais e reajustáveis, segundo variação anual do INCC (Índice Nacional da Construção Civil), cujo próximo vencimento se deu em 15.04.2019; e VI) R\$37.228,34 (cota 536/grupo I128) por meio de 84 parcelas mensais e reajustáveis, segundo variação anual do INCC (Índice Nacional da Construção Civil), cujo próximo vencimento se deu em 15.04.2019; na forma e condições constantes do título.



Ana Paula Sacoman Senger  
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 364143

AV.5 - em 23 de janeiro de 2020

RESTRIÇÕES

Conforme escritura de 21.03.2019 que deu origem aos Rs.3 e 4 e de acordo com o § 7º do artigo 5º da Lei Federal nº 11.795, de 08.10.2008, faço esta para consignar que o imóvel aqui matriculado fica mantido sob a propriedade fiduciária da **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicando com o patrimônio desta, observadas as seguintes restrições: I) não integram o ativo da administradora; II) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III) não compõem o elenco de bens e direitos da administradora,

**CONTINUA NO VERSO**

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****ARARAQUARA - SP**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não podem ser dados em garantia de débito da administradora.

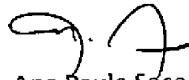
  
Ana Paula Sacoman Senger  
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 364143

AV.6 - em 23 de janeiro de 2020

**PACTO ANTENUPCIAL**

Consta da escritura de 21.03.2019 que deu origem ao R.3 que a escritura de pacto antenupcial celebrada entre João Edgar Peiró Ribeiro e Angela Aparecida Garcia Peiró Ribeiro foi registrada sob número 30.233 no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Patos de Minas-MG.

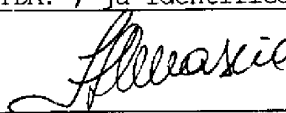
  
Ana Paula Sacoman Senger  
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 421.954

Av.7 - em 01 de outubro de 2025

**CONSOLIDAÇÃO**

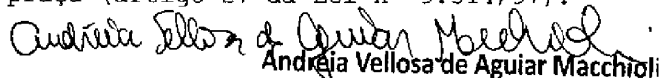
Atendendo requerimento de 31.07.2025, acompanhado de comprovante de recolhimento do ITBI (digitalizados em 18.04.2024), a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., já identificada.

  
Fernanda Loureiro Mascia  
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 456601, de 30.04.2026 (reingressado em 12.05.2026-AC015127506)  
AV.8 - em 14 de maio de 2026

**LEILÕES NEGATIVOS**

Atendendo requerimento de 28.04.2026, acompanhado de termo de quitação firmado em 07.05.2026 por Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda. e de acordo com documentos firmados pelo Leiloeiro Oficial Antonio Carlos Villa Nova de Freitas - JUCESP 749 (digitalizados em 30.04.2026 e 12.05.2026), faço esta para consignar que foram negativos os leilões realizados em 10.04.2026, em primeira praça e em 24.04.2026, em segunda praça (artigo 27 da Lei nº 9.514/97).

  
Andréia Velloso de Aguiar Macchioli  
Escrevente Autorizada

## **CERTIDÃO**

**JOÃO BAPTISTA GALHARDO**

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO**  
(CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6),

**CERTIFICA** que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere  
(art.19 § 1º da Lei 6.015/73), extraída sob a forma de documento eletrônico,  
mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil.

***Camila Duarte Marcondes de Rezende***  
***Escrevente Autorizada***

**EM BRANCO**

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Ao Oficial..: R\$ 45,88  
Ao Estado..: R\$ 13,04  
Ao Sec.Faz.: R\$ 8,92  
Ao Reg.Civil R\$ 2,41  
Ao Trib.Just R\$ 3,15  
Ao FEDMP.... R\$ 2,20  
Ao ISSQN.... R\$ 1,38  
Total..... R\$ 76,98  
SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:16:53 horas do dia 15/05/2026.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :

Selo Digital nº: 1110963C34566010010001263

- Controle Interno N° 090/2026



142873150526

Pag.: 005/005





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 47EQE-WGRC2-VLAQP-FZQBG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Camila Duarte Marcondes De Rezende (CPF \*\*\*.584.068-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/47EQE-WGRC2-VLAQP-FZQBG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>